



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013) (Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024 PGLETRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM LETRAS-PGLetras – MESTRADO ACADÊMICO STRICTO SENSU

O Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras informa aos interessados que estarão abertas, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024, inscrições para credenciamento de novos docentes para atuar na linha de pesquisa **DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO E DE OUTRAS LÍNGUAS NATURAIS** do Mestrado Acadêmico em Letras – PGLetras - UFMA. Nesse período, serão recebidas inscrições de docentes da UFMA que atuem nas áreas das ciências humanas e sociais. Os interessados deverão enviar a documentação para o email da Secretaria do Programa ppgl@ufma.br e cs.mendes@ufma.br.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário de solicitação de credenciamento ao quadro de docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras PGLetras/UFMA, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Carta de cumprimento de compromisso das normas do AGEUFMA e normas internas do PGLetras/UFMA devidamente assinada (Anexo II);
- c) Currículo Lattes atualizado até a data da efetivação da inscrição;
- d) Cópia de documento de identificação;
- e) Declaração de disponibilidade de pelo menos 10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;



f) Plano de Trabalho, vinculado à linha de pesquisa **DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO E DE OUTRAS LÍNGUAS NATURAIS** resumindo sua proposta de atuação no PGLetras/UFMA, com carga horária disponível para o Programa;

g) Tabela de pontuação dos candidatos devidamente preenchida e comprovada (Anexo III);

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a) Ter vínculo empregatício com a UFMA com regime de dedicação exclusiva ou 40 h semanais de trabalho e ter disponibilidade para uma jornada mínima de 10 horas semanais para o Programa de Pós-graduação em Letras PGLetras/UFMA;

b) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou vice líder;

c) Produções bibliográficas ou técnicas específicas da área que o candidato está pleiteando uma vaga, considerando a Área Linguística e Literatura da CAPES;

d) Comprovar experiência como orientador (pelo menos 4 (quatro) orientações concluídas) de mestrado, doutorado, alunos de iniciação científica/tecnológica e/ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação em área de Letras ou áreas afins (TCC);

f) Apresentar um Plano de Trabalho, vinculado à linha de pesquisa pretendida, resumindo sua proposta de atuação no PGLetras/UFMA, com carga horária disponível para o Programa;

g) Apresentar Comprovação de no mínimo 5 anos de Experiência Profissional em nível de Graduação e Pósgraduação;

h) Apresentar pelo menos um plano de ensino, a partir do quadro de disciplinas do mestrado. Acessar em:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/curriculo_stricto.jsf?lc=es_ES&idPrograma=1339

3. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PGLetras/UFMA, devendo seguir os critérios estabelecidos neste Edital. O processo avaliativo dar-se-á a partir dos itens que constam na seção 1, 2 e 4 deste edital. Inicialmente, a



comissão conferirá os documentos elencados na seção 1 e 2, logo após a conferência será avaliada a pontuação curricular (seção 4) que estará discriminada na tabela (anexo III) devidamente preenchida pelo candidato. Serão classificados os candidatos que alcançarem os maiores números de pontos, segundo item 4 do edital da pontuação curricular. Em caso de empate nas pontuações, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação em artigos publicados. Permanecendo o empate, o critério a ser usado será maior número de artigos publicados no estrato A

4. PONTUAÇÃO CURRICULAR

Para este edital, os candidatos a membro do Programa de Pós-Graduação em Letras terão seus currículos pontuados de acordo com os critérios abaixo descritos :

Produção Bibliográfica

- Artigos publicados em periódicos especializados
 - Periódico Qualis A1 e A2 15,0
 - Periódico Qualis B1 e B2 12,0
 - Periódico Qualis B3, B4 e B5 8,00
- Livros publicados (com ISBN);
 - Livro de circulação internacional 15,0
 - Livro de circulação nacional 12,0
 - Livro de circulação local 5,00
- Capítulos de livros publicados (livro com ISBN);
 - Em livro de circulação internacional 5,00
 - Em livro de circulação nacional 3,00
 - Em livro de circulação local 1,00

Pontuação por orientação concluída

- doutorado: 5 pontos
- mestrado: 3 pontos
- especialização: 1,5 pontos



- graduação e iniciação científica: 1 ponto

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PGLetras/UFMA (<https://www.pgletras.ufma.br>) até o dia 23 de fevereiro de 2024. Aprovado o credenciamento dos docentes pela Comissão de Credenciamento do Programa, esses serão enquadrado como Docentes permanentes ou colaboradores, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PGLetras/UFMA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação final no edital gera apenas expectativa de credenciamento, sendo o número de credenciados definidos para atender as demandas internas do PGLetras, tendo a lista final de selecionados a validade de um ano.

A classificação dos docentes como permanentes ou colaboradores será realizada de acordo com o que dispõe os documentos da área de Linguística e Literatura e com a demanda do PGLetras.

Este edital têm validade por um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a depender da necessidade do PGLetras.

São Luís, 15 de janeiro de 2024

Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia Rocha Silva
Coordenadora do PGLetras-Mestrado Acadêmico
Matrícula SIAPE 407606



**ANEXO I
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO**

De:

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras

Prezada Coordenadora, Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras, na Linha de Pesquisa **DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO E DE OUTRAS LÍNGUAS NATURAIS**

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos, para avaliação técnica e científica:

- 1) Carta de Encaminhamento com compromisso de cumprimento do Regimento Interno do Programa, das Normas do PROQUALI (Resolução N° 1041-CONSEPE, de 22 de julho de 2013) e da CAPES (Documento de Área);
- 2) Formulários de Credenciamento Docente, disponíveis em anexo (Anexo I e II);
- 3) Plano de Atividades, resumindo minha proposta de atuação no Programa;
- 4) Currículo Lattes atualizado até a data de início das inscrições.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLetras e com o Capítulo V da Resolução N° 1041- CONSEPE, de 22 de julho de 2013.

São Luís, de de 2024.

Dados para Contato:

Endereço: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____



ANEXO II

**CARTA DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PGLETRAS E DA
AGEUFMA**

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de PósGraduação em Letras, assim como, as exigências da AGEUFMA da UFMA .

Declaro, ainda, possibilidade de participação de atividades administrativas no PGLetras.

São Luís, //

Assinatura



ANEXO III

| PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS | TOTAL |
|--|--------------|
| Periódico Qualis A1 e A2 (15 pontos por artigo) | |
| Periódico Qualis B1 e B2 (12 pontos por artigo) | |
| Periódico Qualis B3, B4 E B5 (8 pontos por artigo) | |
| | |
| LIVROS PUBLICADOS OU ORGANIZADOS (COM ISBN) | TOTAL |
| Livro de circulação internacional (15 pontos por livro publicado) | |
| Livro de circulação nacional (10 pontos por livro publicado) | |
| Livro de circulação local (5 pontos por livro publicado) | |
| | |
| CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS (LIVRO COM ISBN) | TOTAL |
| Em livro de circulação internacional (5 pontos por capítulo) | |
| Em livro de circulação nacional (3 pontos por capítulo) | |
| Em livro de circulação local (1 ponto por capítulo) | |
| | |
| PONTUAÇÃO POR ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA | TOTAL |
| Doutorado (5 pontos por cada orientação concluída) | |
| Mestrado (3 pontos por cada orientação concluída) | |
| Mestrado (3 pontos por cada orientação concluída) | |
| Graduação e iniciação científica (1 ponto por cada orientação concluída) | |